



# Acordo do Cliente

### 1. Objetivo do Acordo

1.1. Este Acordo define os termos e condições para a prestação de serviços da empresa. A Empresa oferece os seguintes serviços ao cliente: realização de operações em mercados financeiros e execução de operações com instrumentos financeiros presentes ou não no mercado organizado. Este Acordo também estabelece a ordem de pagamentos entre as Partes, no âmbito da prestação dos serviços acima mencionados. Ao aceitar este Acordo, o Cliente garante o seguinte:

1.1.1. Caso o Cliente seja uma pessoa física, ele(a) é maior de idade. Caso o Cliente seja uma pessoa jurídica, esta é capaz de e é a única a assumir direitos e obrigações em relação às operações na conta comercial do Cliente.

1.1.2. Todas as transações na conta comercial do Cliente são executadas em conformidade com este Acordo

1.1.3. Em caso de qualquer mudança ou alteração dos dados pessoais ou expiração dos documentos pessoais de identificação, o Cliente fica obrigado a informar a Empresa de tais alterações/expiração em um prazo de 3 dias úteis. A notificação deve ser enviada por e-mail contendo o nome e o último sobrenome do Cliente, o(s) número(s) da(s) conta(s), do telefone e da identidade ou do passaporte do Cliente, além de comprovante de endereço recente. A notificação deve ser assinada, digitalizada e enviada para support@fbs.com a partir do e-mail que o Cliente forneceu durante seu cadastro. A Empresa tem o direito de solicitar outros documentos de verificação a fim de verificar o Cliente e cumprir com regulamentações aplicáveis sobre conhecimento de clientes. Qualquer atraso ou falha no cumprimento desta cláusula implicará na quebra deste Acordo pelo Cliente e pode levar ao fechamento da(s) conta(s) do Cliente.

- Caso o Cliente seja uma pessoa física, ele deve enviar o formulário de cadastro pessoalmente.

- Caso seja uma pessoa jurídica, o formulário deve ser enviado pela pessoa encarregada.

1.2. Representações do Cliente.

1.2.1. O Cliente representa e assegura que ele(a) tem liberdade para entrar neste Acordo, para realizar cada um dos termos e convenções aqui dispostos e que ele(a) não está restrito(a) ou proibido(a), contratualmente ou de outra maneira, de firmar ou cumprir este Acordo e que seu desempenho e execução sob este Acordo não é uma violação ou quebra de qualquer outro acordo entre a Empresa e qualquer outra pessoa ou entidade.

1.2.2. O Cliente compreende e concorda expressamente que a Empresa exercerá o direito de monitorar a atividade do Cliente e verificar a consistência de seu comportamento e atividades comerciais na plataforma da Empresa.

1.2.3. Além disso, o Cliente representa que ele(a) tem completa compreensão e concorda com todos os termos e condições deste Acordo.

### 2. Serviços da Empresa

2.1. O termo "Serviços da Empresa" refere-se a qualquer serviço interativo ou software fornecido pela Empresa, que permita ao Cliente:

2.1.1. Conectar-se à Empresa ou a terceiros autorizados, receber informações e/ou cotações da Empresa ou de terceiro autorizado;

2.1.2. Realizar transações em mercados financeiros através da Empresa, por meio do software Metatrader 4.0, inclusive a transmissão eletrônica de dados entre o computador do Cliente (ou qualquer dispositivo similar) conectado à Internet e a rede autorizada da Empresa;

2.2. Ao aceitar este Acordo, o Cliente confirma que ele(a) leu as regras de comunicação e concorda que ele(a) pode executar ordens somente por meio do terminal comercial e o chat ao vivo da Empresa.

2.3. Os serviços da Empresa incluem o pacote de software Metatrader 4 e Metatrader 5, meios de análise técnica e quaisquer serviços de terceiros oferecidos em conjunto com os serviços da Empresa.

2.4. O Cliente confirma que a Empresa pode modificar, acrescentar, renomear ou não modificar os serviços da Empresa oferecidos em conformidade com este Contrato, sem notificação prévia. O Cliente também confirma que o Acordo se aplica aos serviços que possam ser modificados, acrescentados ou renomeados futuramente, além dos serviços atualmente prestados pela Empresa.

2.5. Quanto a operações comerciais, a Empresa só fornece a execução, não fornecendo qualquer gerenciamento de ativos ou recomendações.

2.6. A Empresa não é responsável por (a menos que estabelecido no presente Acordo):

2.6.1. Monitorar o status da operação comercial de qualquer Cliente e informá-lo sobre isso;

2.6.2. Fechar a posição aberta de qualquer Cliente;

2.6.3. Tentar executar a ordem de qualquer Cliente a cotações diferentes daquelas oferecidas na plataforma comercial Metatrader 4

2.7. Os serviços da Empresa não incluem oferecer recomendações ou informações capazes de induzir o Cliente a realizar qualquer transação. Em casos excepcionais, a Empresa se reserva o direito de fornecer informações, recomendações ou conselhos ao Cliente. No entanto, nestes casos, a Empresa não será responsável por quaisquer consequências de tais recomendações e conselhos. Apesar da Empresa se reservar o direito de fechar ou negar a posição de qualquer Cliente, todas as operações comerciais realizadas pelo Cliente em resultado de informações imprecisas e/ou erro ainda permanecem em vigor e são obrigatórios para o Cliente e a Empresa.

2.8. A Empresa não é um agente fiscal e age conforme a legislação de Belize. As Partes cumprem suas próprias obrigações, fiscais e quaisquer outras, por conta própria e independentemente.

2.9. A Empresa se reserva o direito de negar o Cliente e oferecê-lo(a) a retirada do depósito, caso sua atividade ou interação com a Empresa seja considerada inapropriada ou incorreta.

2.10. Nenhum estoque real da moeda ou ativo base de um CFD é feito dentro de uma operação comercial. Todos os lucros e prejuízos são depositados/subtraídos no/do saldo da conta comercial do Cliente imediatamente após o fechamento da posição.

### 3. Ordens e pedidos

3.1. As informações oficiais completas sobre as condições comerciais atuais se encontram em [www.fbs.com](http://www.fbs.com), na seção "Condições comerciais". A Empresa se reserva o direito de alterar as condições comerciais com notificação prévia, conforme mencionado no item 7.3.

3.2. Ordens e pedidos do Cliente

3.2.1. Durante operações comerciais, são aplicados os seguintes métodos de execução:

3.2.2. Método "execução de mercado" – para futuros e CFDs de ações;

3.2.3. Método "execução de mercado" – para instrumentos comerciais do mercado FOREX

3.2.4. Qualquer ordem do Cliente feita por meio do terminal comercial Metatrader 4 geralmente passa pelas seguintes etapas:

a) O Cliente envia uma ordem eletrônica;

b) O terminal do Cliente envia a ordem ou pedido para o servidor;

c) Caso haja uma conectividade estável entre o terminal do cliente e o servidor, a ordem é recebida pelo servidor e verificada;

d) Caso a ordem seja válida, ela é colocada na fila de espera. Neste caso, a mensagem "Por favor, aguarde... A ordem está sendo processada pelo servidor" é mostrada na janela "Ordem" do terminal do cliente;

e) O servidor transmite os resultados do processamento da ordem para o terminal do cliente;

c) Caso haja uma conectividade estável entre o terminal do cliente e o servidor, o terminal recebe os resultados do processamento da ordem ou pedido.

3.2.5. O Cliente pode cancelar uma ordem enviada somente enquanto ela estiver na fila com o status "Ordem aceita". Neste caso, o Cliente deve pressionar o botão "Cancelar ordem". Devido às particularidades da plataforma Metatrader 4, o cancelamento da ordem neste caso não pode ser garantido.

3.2.6. Caso a ordem tenha chegado ao negociante e tenha o status "Ordem em processo", esta ordem não pode ser cancelada.

3.2.7. O momento de processamento da ordem depende da conexão entre o terminal do cliente e o servidor da Empresa, além das condições atuais do mercado. Durante as horas normais do mercado, o tempo de processamento de ordem é geralmente de 1 a 5 segundos. Em condições irregulares de mercado, o tempo de processamento pode ser maior.

3.2.8. Caso a cotação atual do instrumento financeiro mude no momento que a Empresa estiver processando o pedido do Cliente, a Empresa se reserva o direito de utilizar o novo preço (Bid/Ask). Neste caso, o pedido do Cliente será processado no novo preço.

3.2.9. O pedido do Cliente é negado nos seguintes casos:

a) Durante a abertura do mercado, quando a ordem é enviada antes do recebimento da primeira cotação pela plataforma comercial;

b) Em condições de mercado anormais;

c) Caso o Cliente não tenha margem suficiente. Neste caso, a mensagem "Sem cotação" ou "Dinheiro insuficiente" é mostrada pela plataforma comercial;

d) Caso o Cliente utilize um conselheiro eletrônico que realize mais de 30 pedidos por segundo, a Empresa se reserva o direito de banir tais CEs (EAs).

e) Para instrumentos com spread fixo ou comissão fixa para a abertura de ordem sem spread, a Empresa se reserva o direito de alterar para o modo "Somente fechar" e negar novos pedidos de abertura de ordens com o comentário "Negociação desativada", caso o spread no contrato básico exceda o tamanho do spread fixo ou quantia da comissão. Caso seja excedido o limite máximo de volume de ordem e/ou o número máximo de ordens abertas e pendentes para o dado tipo de conta.

3.2.10. O terminal comercial é meio geral de envio de ordens e pedidos. Ordens e pedidos também podem ser enviados por telefone ou chat ao vivo.

3.2.11. Em casos excepcionais, o uso do mesmo endereço de IP por Clientes diferentes pode servir de base para considerar todas as ordens, em todas as contas, realizadas a partir deste endereço de IP, como ordens realizadas pelo mesmo Cliente.

3.2.12. Ordens abertas ou fechadas por cotações fora do mercado podem ser canceladas:

a) Caso a ordem tenha sido aberta por uma cotação fora do mercado b) Caso a ordem tenha sido fechada por uma cotação fora do mercado

3.2.13. A Empresa proíbe a utilização de estratégias de arbitragem em mercados conectados (por exemplo, futuros de moedas e moedas spot). Caso o Cliente utilize arbitragem, de maneira clara ou oculta, a Empresa se reserva o direito de cancelar tais ordens.

3.2.14. A Empresa se reserva o direito de cancelar as ordens do Cliente, caso ele não cumpra este Acordo

3.3. Operações comerciais

3.3.1. Uma ordem de compra é aberto pelo preço Ask. Uma ordem de venda é aberta pelo preço Bid.

3.3.2. Uma ordem de compra é fechada pelo preço Bid. Uma ordem de venda é fechada pelo preço Ask.

3.3.3. Rollover de posição. A adição/dedução de Swap para ordens abertas é realizada de 23:59:00 até 00:10:00, no horário da plataforma comercial. Logo, o swap será acrescentado/subtraído em/de todas as ordens que foram abertas no período de 23:59 a 00:00:00, horário da plataforma comercial.

3.3.4. Em caso de negociação de contratos de CFD com período de negociação limitado (prazo de validade), todas as ordens executadas em um contrato serão fechadas na última cotação.

3.3.5. Em condições normais de mercado, o Negociante mantém o spread dentro do intervalo indicado nas especificações do contrato.

3.3.6. O spread pode ser aumentado:

☒ Para todos os Clientes da Empresa, sem notificação prévia, caso as condições sejam diferentes das condições normais;

☒ Para todos os Clientes, com atualização prévia obrigatória sobre mudanças de especificação de contratos no site da Empresa;

☒ Para todos os Clientes, sem notificação prévia, em caso de circunstâncias de força maior;

☒ Para qualquer pedido que exceda o volume normal de mercado para a ferramenta indicada na especificação do contrato.

3.3.7. O spread em contas comerciais pode ser alargado antes, durante e depois do anúncio de notícias econômicas, políticas e diversas, durante o Intervalo (Gap), no momento de abertura do Mercado (na segunda-feira), em momentos de baixa liquidez de mercado e quando a situação do mercado for condicional em spreads altos.

3.3.8 Para instrumentos com spread fixo ou comissão fixa, a Empresa se reserva o direito de aumentar o spread caso o spread no contrato básico exceda o tamanho do spread fixo.

3.4. Abrir uma ordem.

3.4.1. Os parâmetros obrigatórios para enviar um pedido são:

Nome do instrumento;

Volume comercial;

Tipo de ordem

3.4.2. Para abrir uma ordem por meio do terminal do Cliente, sem utilização de um expert advisor, o Cliente deve pressionar o botão "Comprar" ou "Vender" no momento que as cotações da Empresa lhe sejam satisfatórias.

3.4.3. Para abrir uma ordem por meio do terminal do Cliente utilizando um expert advisor, a ordem deve ser gerada para realizar o negócio à cotação atual.

3.4.4. Processamento de ordens para ordens abertas

a) No momento que a ordem do Cliente para abrir a posição chega ao servidor, uma verificação automática de margem livre para a ordem aberta é realizada na conta comercial. Caso a margem necessária esteja presente, a ordem é aberta. Caso a margem não seja suficiente, a ordem não é aberta e é criado no servidor um aviso de ausência de fundos.

b) No caso do tipo de instrumento comercial "Execução de Mercado", a cotação para abrir uma ordem pode diferir daquela solicitada.

c) O aviso sobre a ordem aberta que aparece no registro do servidor declara que o pedido do Cliente foi processado e a ordem foi aberta. Cada ordem aberta na plataforma comercial recebe um temporizador.

d) Será negada a ordem para abrir uma posição enviada para processamento antes do aparecimento da primeira cotação na plataforma comercial na abertura do mercado. Neste caso, aparecerá na janela do terminal do Cliente uma mensagem dizendo "Sem cotação/negociações proibidas". No caso do Negociante processar erroneamente um pedido do Cliente para abrir uma ordem no preço de fechamento do dia anterior, a Empresa se responsabiliza por fechar essa ordem. Neste caso, a Empresa entra em contato com o Cliente para informá-lo sobre isso.

3.5. Fechar uma ordem

3.5.1. Para fechar uma ordem por meio do terminal do Cliente, sem utilização de expert advisor, o Cliente deve pressionar o botão "Fechar" no momento que as cotações da Empresa lhe sejam satisfatórias.

3.5.2. Para fechar uma ordem por meio do terminal do Cliente utilizando um expert advisor, a ordem deve ser gerada para encerrar o negócio à cotação atual.

3.5.3. As ordens "Stop Loss" e/ou "Take Profit" podem ser utilizadas para fechar uma ordem.

3.5.4. Processamento de ordens para fechar uma posição

a) Caso haja duas ou mais posições trancadas na lista de ordens abertas em uma conta comercial, aparece uma opção "Fechar por" na lista suspensa "Tipo" ao gerar um pedido ou ordem para fechar qualquer uma dessas. Após escolhê-lo, aparecem uma ou várias posições abertas na direção inversa. Após marcar a posição necessária na lista, aparece um botão "Fechar#...por#...". Ao pressionar o botão, o Cliente fecha posições trancadas de volumes iguais ou fecha parcialmente duas posições trancadas de volumes diferentes. Neste caso, a posição menor e uma parte simétrica da posição maior se fecham, e permanece aberta uma nova posição na direção da maior das duas, recebendo então um novo temporizador.

b) Se na lista de ordens abertas de uma conta comercial constar duas ou mais posições trancadas, então, ao gerar um pedido ou ordem para fechar qualquer uma dessas, aparece uma opção "Fechar múltiplos por" aparece na lista suspensa "Tipo". Após escolhê-la, aparece uma lista com todas as posições para o dado instrumento e é ativado um botão "Fechar múltiplos por para...". Ao pressionar este botão, o Cliente fecha todas as posições trancadas para determinado instrumento. Neste caso, uma ou mais posições permanecem abertas na direção do maior volume total,

recebendo um novo temporizador. Importante: as funções "Fechar por" e "Fechar múltiplos por" não funcionam para instrumentos com spread flutuante de ações.

c) Quando o aviso sobre fechamento de posição aparece no registro, significa que foi processada a ordem do Cliente para fechar uma posição.

d) Deverá ser negada pelo Negociante a ordem para fechar uma posição enviada para processamento antes do aparecimento da primeira cotação na plataforma comercial na abertura do mercado. Na janela do terminal do Cliente, aparecerá uma mensagem "Sem preço". A Empresa tem o direito de cancelar a negociação caso o Negociante tenha processado por erro a ordem do Cliente para fechar uma posição a uma cotação de um dia anterior. Neste caso, a Empresa entra em contato com o Cliente para informá-lo sobre isso.

e) Caso o tipo "Execução de mercado" seja utilizado para um instrumento, a cotação de fechamento de ordem pode diferir

daquela solicitada.

### 3.6. Fechamento obrigatório de posição.

3.6.1. Caso o nível de margem seja menor que 40% na conta do Cliente, acontece a chamada de margem (margin call). A Empresa tem o direito, mas não a obrigação, de fechar as posições do Cliente. A decisão de fechar as posições é tomada pelo servidor.

3.6.2. A Empresa é responsável pelo fechamento obrigatório das posições abertas do Cliente, sem notificação prévia, caso o nível de margem fique abaixo de 20% da margem necessária para manter posições abertas.

3.6.3. O saldo atual da conta é controlado pelo servidor que, no em caso de execução do item 3.6.2. deste Acordo, irá gerar uma ordem de stop out. O stop out é executado a uma cotação atual de mercado escolhida a modo "primeiro que chegar" com as ordens do Cliente. O fechamento obrigatório da posição é anotado no registro do servidor com um aviso "stop out".

3.6.4. Em caso de execução das condições do item 3.6.2. deste Acordo, se o cliente tiver várias posições abertas, a primeira posição a ser fechada é aquela com a maior perda flutuante.

3.6.5. Quando, após um fechamento obrigatório de posição, a conta do Cliente tiver saldo negativo, será adicionado uma compensação à conta de modo a zerar o saldo. No entanto, em casos especiais (quando a Empresa considerar as ações do Cliente intencionais), a Empresa se reserva o direito de reivindicar o pagamento da dívida do Cliente.

3.6.6. Caso a Empresa tenha motivos para acreditar que o Cliente opera duas ou mais contas com dados de cadastro diferentes (por exemplo, abrir ordens opostas no mesmo instrumento comercial e deixá-las abertas no final de semana ou no intervalo entre sessões comerciais), a FBS se reserva o direito de subtrair as perdas que excedam o saldo de uma conta dos fundos de outra conta que pertença ao Cliente.

3.6.7. Caso ocorra saldo fixo na conta do Cliente, a quantia de fundos compensados pela Empresa será subtraída da quantia total da comissão Cashback a ser paga pelo dia atual.

### 3.7. Alteração de alavancagem

3.7.1. Para o Cliente, a troca de alavancagem é possível somente uma vez a cada 24 horas. Por motivos de segurança das operações comerciais realizadas pelo Cliente, é impossível alterar a alavancagem se a conta estiver no modo comercial (ou seja, há ordens abertas).

3.7.2. A Empresa tem o direito de alterar a alavancagem na conta do Cliente a qualquer momento, sem notificação prévia, com base no limite de alavancagem dependendo da soma de equidade, de acordo com a Tabela 1, e com notificação prévia de acordo com o item 7.3.

3.7.3. A Empresa tem o direito de aplicar o item 3.7.2. a posições já abertas, além de posições reabertas.

| Alavancagem | Limitações até           |                |
|-------------|--------------------------|----------------|
| 1:3000      | \$200 (dólares dos EUA)  | €200 (euros)   |
| 1: 2000     | \$2000 (dólares dos EUA) | €2000 (euros)  |
| 1: 1000     | \$5000 (dólares dos EUA) | 5000 € (euros) |

|       |                            |                 |
|-------|----------------------------|-----------------|
| 1:500 | \$30000 (dólares dos EUA)  | 30000 € (euros) |
| 1:200 | \$150000 (dólares dos EUA) | €150000 (euros) |
| 1:100 | Sem limitações             | Sem limitações  |
| 1:50  | Sem limitações             | Sem limitações  |

3.7.4. De modo a minimizar os riscos do Cliente no momento de abertura do Mercado nas segundas-feiras, caso o Cliente tenha mantido ordens durante o fim de semana, a Empresa se reserva o direito de abaixar a alavancagem e alterar os requisitos de margem em várias vezes.

3.7.5. A alavancagem para o trading de metais, CFD e criptomoedas, em toda conta comercial, é fixada em:

- 1:333 para metais;
- 1:100 para CFD;
- 1:3 para criptomoedas.

#### 4. Descrição de ordem

4.1. Tipos de ordem na plataforma comercial FBS Trader.

4.1.1. Os seguintes tipos de ordem para abrir uma posição (ordens pendentes) podem ser encontrados na plataforma comercial FBS Trader:

- "Buy Stop" - espera-se abrir uma posição para comprar em uma cotação maior que a atual no momento da colocação da ordem;
- "Sell Stop" - espera-se abrir uma posição para vender a uma cotação menor que a atual no momento da colocação da ordem;
- "Buy Limit" - espera-se abrir uma posição para comprar a uma cotação maior que a atual no momento da colocação da ordem;
- "Sell Limit" - espera-se abrir uma posição para vender a uma cotação maior que a atual no momento da colocação da ordem. As seguintes ordens podem ser usadas para fechar uma posição:
- "Stop Loss" - espera-se fechar uma posição previamente aberta em uma cotação menos lucrativa para o Cliente, se comparada à cotação no momento da colocação da ordem;
- "Take Profit" - espera-se fechar uma posição previamente aberta em uma cotação mais lucrativa para o Cliente, se comparada à cotação no momento da colocação da ordem;

4.2. Hora de colocação e prazo de validade de ordens

4.2.1. A colocação, modificação e remoção de ordens pelo Cliente devem ser realizadas apenas durante o período no qual é permitida a negociação de acordo com o seguinte instrumento. O horário de negociação de cada instrumento é informado nas especificações do instrumento.

4.2.2. Em caso de ocorrência de situações de mercado irregulares, os negócios com determinado instrumento podem ser interrompidos obrigatoriamente até que as causas do fechamento sejam eliminadas.

4.2.3. Todas as ordens pendentes e as ordens "Stop Loss" e "Take Profit" para instrumentos financeiros têm o Status GTS ("Good Till Cancelled", ou "Válido até que Cancelado") e são aceitas por períodos indeterminados. O Cliente tem o direito de definir a data e o prazo de validade da ordem por conta própria, colocando a data e a hora nos campos "Validade".

4.3. Normas de colocação de ordem.

4.3.1. No momento que o Cliente envia uma ordem para colocar as ordens pendentes, os seguintes parâmetros devem ser determinados:

- Nome do instrumento;



- b) Volume;
- c) Tipo de ordem (Buy Stop, Buy Limit, Sell Stop, Sell Limit);
- d) Nível da ordem.

4.3.2. Além dos parâmetros determinados na ordem do Cliente, parâmetros opcionais podem ser definidos na Ordem, tais como:

- a) Nível Stop Loss de uma ordem pendente. O valor 0.0000 significa que não foi colocada Stop Loss (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente).
- b) Nível Take Profit de uma ordem pendente. O valor 0.0000 significa que não foi colocada Take Profit (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente).
- c) Data e hora de validade de uma ordem pendente.

4.3.3. O servidor comercial pode negar uma ordem nos seguintes casos:

- a) Caso o valor de um ou vários parâmetros necessários esteja errado ou não seja fornecido;
- b) Neste caso, se a ordem pendente for colocada por meio do terminal do Cliente sem a utilização de um expert advisor, aparecerá uma mensagem de erro: "S/L ou T/P inválido".

4.3.4. Quando o Cliente enviar uma ordem para colocar "Stop Loss" e "Take Profit" para posições abertas, os seguintes

parâmetros devem ser determinados:

- a) Temporizador da posição aberta para a qual as ordens são colocadas;
- b) Nível de ordem "Stop Loss". O valor 0.0000 significa que não foi colocada Stop Loss (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente).
- c) Nível de ordem "Take Profit". O valor 0.0000 significa que não foi colocada Take Profit (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente).

4.3.5. Ordens de todos os tipos não podem ser colocadas mais próximas do preço atual de mercado que um determinado número de pontos. A distância mínima em pontos do nível de uma ordem colocada para a cotação atual (nível de ordem pendente) para cada instrumento é declarada nas especificações de instrumento, no site da Empresa.

4.3.5.1. Se a ordem for executada em condições de mercado irregulares, os níveis de Stop podem ser aumentados.

4.3.6. Pedidos de fechamento ou modificação de ordem, caso a cotação atual esteja mais próxima dos níveis S/L ou T/P do que do valor "Níveis Stop", serão negados com o seguinte comentário: "Modificação desativada". A ordem está muito perto do mercado" ou "Sem cotação".

4.3.7. Pedidos para colocar, modificar ou deletar uma ordem pendente, caso a cotação esteja mais perto do preço S/L ou T/P do que o valor "Níveis Stop", serão negados com o seguinte comentário: "S/L ou T/P inválidos" ou "Sem cotação".

4.3.8. Quando um aviso sobre a colocação de uma ordem aparece no registro do servidor, isso significa que a ordem do Cliente foi processada e a ordem é colocada.

4.3.9. Cada ordem pendente recebe um temporizador (ticker).

4.3.10. Caso uma ordem de colocação seja recebida para processamento antes do aparecimento da primeira cotação na plataforma comercial, ela

será rejeitada pelo servidor comercial. A janela "Sem preço/Negociações proibidas" aparecerá no terminal do cliente.

4.4. Modificação e exclusão de ordens.

4.1.1. Quando o Cliente enviar uma ordem para modificar parâmetros de ordens pendentes (nível da ordem pendente, Stop

Loss e Take Profit dessa ordem pendente), os seguintes parâmetros devem ser definidos:

- a) Temporizador;
- b) Nível da ordem;



b) Nível de ordem "Stop Loss". O valor 0.0000 significa que não foi colocada Stop Loss (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente);

O servidor comercial pode cancelar uma ordem caso sejam fornecidos parâmetros ou valores errados. Neste caso, o botão "Modificar" não será ativado.

4.4.2. Quando o Cliente enviar uma ordem para modificar as ordens Stop Loss e Take Profit para a posição aberta, os seguintes parâmetros devem ser definidos:

a) Temporizador para a posição aberta;

b) Nível de ordem "Stop Loss". O valor 0.0000 significa que não foi colocada Stop Loss (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente);

c) Nível de ordem "Take Profit". O valor 0.0000 significa que não foi colocada Take Profit (ou foi deletada, caso tenha sido colocada anteriormente);

4.4.3. Quando o Cliente enviar uma ordem para excluir uma ordem pendente, ele(a) deve definir o temporizador da ordem de exclusão.

4.4.4. Quando um aviso de modificação ou exclusão de uma ordem aparece no registro do servidor, a ordem do Cliente de modificação ou exclusão é considerada processada, e a ordem-alvo é considerada modificada ou excluída.

4.4.5. O servidor comercial pode rejeitar uma ordem de modificação ou exclusão se esta for submetida para processamento antes do aparecimento da primeira cotação na plataforma comercial, no momento de abertura do mercado. Se o Negociante, por erro, processar uma ordem do Cliente, a modificação ou exclusão da ordem-alvo pode ser cancelada. O cliente receberá uma notificação sobre isso via e-mail interno do terminal comercial.

4.5. Execução de ordem

4.5.1. Uma ordem é executada nos seguintes casos:

a) Ordens Sell Stop - no momento quando o preço Bid no fluxo da cotação é igual ou menor que o nível de uma ordem;

b) Ordem Buy Stop - no momento quando o preço Ask no fluxo da cotação é igual ou maior que o nível de uma ordem;

c) Ordem Sell Limit - no momento quando o preço Bid no fluxo da cotação é igual ou maior que o nível de uma ordem;

d) Ordem Buy Limit - no momento quando o preço Ask no fluxo da cotação é igual ou menor que o nível de uma ordem;

e) Ordem Take Profit - para uma posição de compra aberta, quando o preço Bid no fluxo da cotação é igual ou maior que

o nível de uma ordem;

f) Ordem Stop Loss - para uma posição de compra aberta, quando o preço Bid no fluxo da cotação é igual ou menor que o nível de uma ordem;

g) Ordem Take Profit - para uma posição de venda aberta, quando o preço Ask no fluxo da cotação é igual ou menor que o nível de uma ordem;

h) Ordem Stop Loss - para uma posição de venda aberta, quando o preço Ask no fluxo da cotação é igual ou maior que o nível de uma ordem.

4.5.2. Em casos de gaps (lacunas) nos preços, a execução de ordem é determinada pelas seguintes regras:

a) Caso o nível Take Profit de uma ordem pendente esteja no gap do preço durante a abertura da ordem, as configurações de Take Profit serão anuladas quando a ordem for aberta. Neste caso, é adicionada uma nota aos comentários: (tp cancelado/gap);

b) Uma ordem Take Profit com um nível no gap do preço é executada à cotação definida na ordem;

c) Uma ordem Stop Loss com um nível no gap do preço é executada com a primeira cotação após o gap. Neste caso, é adicionada uma nota aos comentários (sl/gap);

d) Ordens Buy Stop e Sell Stop pendentes são executadas na primeira cotação após o gap do preço. Neste caso, é adicionada uma nota aos comentários: (started/gap);

e) Ordens Buy Limit e Sell Limit pendentes são executadas nas cotações definidas nas ordens. Nestes casos, é adicionada uma nota aos comentários (started/gap);

f) Caso o gap de um preço seja maior que 300 pips e aconteçam lucros em cima dele, a Empresa se reserva o direito de limitar a 300 pips os lucros para a ordem correspondente.

Em certos casos de pequenos gaps de preço, as ordens podem ser executadas no modo padrão, com as cotações definidas nas mesmas.

4.5.3. a) Em condições normais de mercado, a ordem é executada pela Empresa no preço especificado na ordem.

b) Se a ordem for executada em condições anormais de mercado, o preço de execução da ordem pode diferir daquele especificado na mesma, podendo ser favorável ou desfavorável ao Cliente.

4.5.4. Caso as seguintes condições sejam simultaneamente cumpridas na conta do Cliente:

a) O nível da margem não excede o conseqüente da razão de alavancagem atualmente definida na conta;

b) 60% ou mais do volume total das posições é colocado em um instrumento comercial e na mesma direção (compra ou venda);

c) Esta parte da posição total foi formada em um período de 24 horas antes do fechamento do mercado;

A Empresa tem o direito de definir Take Profit para ordens incluídas na posição total, no nível do preço Ask do fechamento do mercado menos um ponto (para ordens de venda) ou no nível do preço Bid do fechamento do mercado mais um ponto (para ordens de compra).

## 5. Depósito/saque de fundos

### 5.1. Depósito de fundos na conta comercial do Cliente

5.1.1. O Cliente pode depositar fundos em sua conta por meio dos métodos e sistemas de pagamento disponíveis na Área Pessoal.

5.1.2. Caso seja impossível executar o depósito automaticamente, o pedido será processado pelo departamento financeiro da Empresa dentro de 2 dias úteis após sua criação.

### 5.2. Saque de fundos da conta comercial do Cliente

5.2.1. O cliente pode sacar fundos de sua conta somente por meio dos sistemas de pagamento que foram utilizados no

item 5.1.1.

5.2.2. Em casos nos quais o depósito na conta foi executado por vários métodos, o saque é executado pelos mesmos métodos na proporção de acordo com as quantias depositadas;

5.2.3. Em casos excepcionais (tais como circunstâncias de força maior, término de operação do sistema de pagamento etc), a Empresa tem o direito de rejeitar o saque de fundos do Cliente neste sistema de pagamento. Dependendo das circunstâncias, tais casos são considerados individualmente.

5.2.4. Conforme a política de saques da Empresa, pedidos de saque são processados dentro de 2 dias úteis mediante o recebimento dos mesmos.

5.2.5. A Empresa pode, a seu próprio critério, pedir informações ao Cliente sobre a fonte de renda e de fundos do mesmo para verificar a legitimidade dos depósitos e saques do Cliente, e para cumprir com as regulamentações aplicáveis.

5.2.6. Caso tenha sido feito pelo menos um depósito na conta via cartão de crédito ou débito, o saque da conta pode ser executado somente com destino à conta bancária pessoal do Cliente. O serviço de transferência interna é reduzido para a conta depositada com cartão de crédito e débito pelo menos uma vez.

5.2.7. Caso uma conta tenha sido depositada por cartão de crédito ou débito, é necessária uma cópia do cartão para processar o saque. A cópia deve conter os primeiros 6 dígitos e os últimos 4 dígitos do número do cartão, o nome do titular, data de validade e a assinatura do titular do cartão.

5.2.8. Caso tenha sido feito depósito na conta por cartão de crédito ou débito e seja feito um pedido de saque dentro de um ano a partir da data do depósito, os fundos serão creditados de volta ao cartão. Até 100% do depósito inicial pode ser sacado para o cartão; quantias que excedam o depósito inicial podem ser sacadas total ou parcialmente via transferência bancária.

5.2.9. A Empresa se reserva o direito de reconciliar operações financeiras nas contas comerciais e sistemas de pagamento do Cliente, a fim de verificar a genuinidade e a consistência das atividades comerciais do mesmo na plataforma da Empresa.

5.2.9.1. Em caso de transações discrepantes, a Empresa pode cancelar quaisquer operações financeiras que não sejam encontradas nos registros do sistema de pagamento, ou que tenham sido canceladas (chargeback).

Neste caso, a Empresa também se reserva o direito de cancelar quaisquer operações comerciais feitas com fundos não confirmados, além de revogar qualquer pagamento relacionado a estas operações, tal como comissão de parceiro, comissão de autorreferencial, lotes de promoções e bônus, etc.

5.3. Transferência interna:

5.3.1. Transferências internas não são automáticas;

5.3.2. Transferência entre terceiros não é possível;

5.4. Segurança financeira.

5.4.1. Para oferecer segurança financeira, a Empresa tem o direito de pedir ao Cliente uma confirmação da verificação dos dados pessoais fornecidos no ato de cadastro da conta comercial. Para este fim, a Empresa pode, a qualquer momento, solicitar ao Cliente que envie uma cópia de seu passaporte (ou documento equivalente), certificado por um tabelião (a critério da Empresa).

5.4.2. A Empresa tem o direito de proibir o depósito ou saque de fundos para terceiros.

## 6. Comissão e outras despesas

6.1. O cliente deve pagar as comissões da Empresa e outros custos nas quantias definidas nas especificações de contrato. A Empresa publica o tamanho de todas as comissões atuais e outros custos em seu site.

6.2. A Empresa tem o direito de alterar o tamanho das comissões e outros custos, sem notificação prévia do Cliente. Todas as alterações são publicadas no site da Empresa, na seção "Notícias da empresa" e/ou nas especificações de contrato.

6.3. Desde que todas as regras e provisões da Empresa aplicáveis sejam cumpridas, a Empresa não tem a obrigação de divulgar para o Cliente quaisquer relatórios sobre lucros, comissões e outras tarifas recebidas pela Empresa a partir dos negócios do Cliente, com a exceção dos casos especialmente citados neste Acordo.

6.4. As contas swap-free (sem swap) são oferecidas nos seguintes termos:

6.4.1. Contas sem swap estão disponíveis somente para muçulmanos.

6.4.2. Para estratégias de longo prazo (negócios que fiquem abertos por mais de 2 dias), a Empresa cobra uma tarifa fixa para o total de dias durante os quais a ordem ficou aberta. A tarifa é fixada e determinada como o valor de 1 ponto da transação em dólares dos EUA, multiplicado pelo tamanho do swap do par de moedas do negócio. Esta tarifa não é um juro e depende se o negócio é aberto para comprar ou vender.

6.4.3. A opção Swap Free não está disponível para o comércio nos instrumentos "Forex Exotic" e CFD.

6.4.4. Ao abrir uma conta sem swap com a FBS, o Cliente garante que ele(a) é muçulmano(a), e também concorda que a Empresa pode debitar a tarifa de sua conta comercial a qualquer momento, de acordo com o item 6.4.2., mediante notificação do Cliente via e-mail.

6.4.5. Mediante detecção de:

6.4.5.1. Utilização de conta swap-free para executar ordens de arbitragem;

6.4.5.2. Utilização de estratégias relacionadas a Carry trade;

6.4.5.3. Utilização intencional da opção swap-free para obter lucros adicionais

A Empresa se reserva o direito de se recusar a oferecer ao Cliente os serviços swap-free, além de debitar a tarifa de sua conta comercial a qualquer momento, conforme o item 6.4.2, mediante notificação do Cliente via email.

## 7. Comunicação entre o Cliente e a Empresa.

7.1. A Empresa utiliza os seguintes meios de comunicação para falar com o Cliente:

- a) Emails internos da plataforma comercial a seu critério (da Empresa para o Cliente);
- b) Chat corporativo, feito por meio da Área Pessoal;
- c) Telefone;
- d) Publicação;
- e) Anúncios nas seções relacionadas no site da Empresa;
- f) Chat corporativo;
- g) Para entrar em contato com o Cliente, a Empresa deve utilizar os dados do Cliente fornecidos pelo mesmo na abertura da conta ou após alterações feita de acordo com as regras dispostas neste Acordo.

7.2. Para poder responder prontamente às necessidades do Cliente, a Empresa prioriza o seguinte ao responder seus clientes: meios de comunicação por meio dos quais o Cliente pode realizar negócios. O chat online (da Área Pessoal) é atendido em primeiro lugar. Em seguida, são processadas as perguntas do fórum e por e-mail.

7.3. Correspondências (documentação, anúncios, notificações, confirmações, relatórios, etc.) são consideradas aceitas pelo Cliente:

- a) Uma hora após o envio para o e-mail do Cliente;
- b) Imediatamente após o envio pelo e-mail interno da plataforma comercial;
- c) Imediatamente após encerrar uma conversa por telefone;
- d) 7 dias após o envio por publicação;
- e) Uma hora após colocá-la no site da Empresa.

7.4. A fim de providenciar a confidencialidade de todas as operações comerciais feitas pelo Cliente, o acesso à Área Pessoal e ao terminal comercial é assegurado por meio de senhas. O Cliente é o único responsável por manter seus logins e senhas.

7.5. Visando à segurança de todas as operações comerciais do Cliente, conversas por telefone com a Empresa são gravadas em meio eletrônico ou magnético. Tais gravações são propriedade da Empresa e servem para provar as ordens enviadas pelo Cliente.

## **8. Procedimento de consideração e resolução de conflitos e reclamações.**

8.1. Procedimento de consideração e resolução de conflitos e reclamações sobre ordens.

8.1.1. Em caso de surgimento de conflito, o Cliente tem o direito de fazer uma reclamação contra a Empresa. Reclamações são aceitas em 2 dias úteis após o aparecimento de motivos que justifiquem a reclamação.

8.1.2. A reclamação deve conter as informações dispostas no item 8.1.6. e devem ser enviadas ao departamento de controle de qualidade por meio do formulário de feedback, localizado no site da Empresa, seção "Reclamações e conflitos sobre ordens". Todas as outras reclamações enviadas de maneira diferente não serão consideradas.

8.1.3. A Empresa considera uma reclamação do Cliente no período de 10 dias úteis. O Cliente deve participar das negociações e responder a todas as solicitações da Empresa de boa fé.

8.1.4. A consideração de uma Reclamação é suspensa até que o Cliente responda a todas as solicitações da Empresa.

8.1.5. A reclamação pode ser rejeitada e as contas do Cliente terminadas nos seguintes casos:

- a) O Cliente falhar em responder qualquer pedido da Empresa em um prazo de 5 dias, a partir do dia que ele tenha sido recebido.
- b) A Empresa descobrir que o Cliente estava usando múltiplos dispositivos enquanto acessava a plataforma da Empresa e/ou acessando a plataforma a partir de vários IPs de forma inconsistente com o comportamento padrão do Cliente e/ou de modo a levantar suspeita de que as contas do Cliente foram comprometidas e/ou usadas por terceiros sem autorização.
- c) A Empresa tiver motivo razoável para acreditar que o Cliente voluntariamente forneceu a terceiros o acesso a suas contas.

8.1.6. Uma reclamação do Cliente deve incluir:

- a) Nome completo;

- b) Número da conta;
- c) Data e hora de ocorrência do conflito;
- d) Temporizador (ticker) da ordem contestada;
- e) Descrição da reclamação.

8.1.7. A Empresa tem o direito de rejeitar um pedido, caso ele não esteja de acordo com os itens 8.1.2. e 8.1.6.

8.2. Procedimento de consideração de reclamações sobre qualidade do serviço.

8.2.1. Caso o Cliente tenha reclamações a fazer sobre a qualidade do serviço, ele(a) tem o direito de informar o departamento de controle de qualidade sobre isso, por meio de formulário de feedback disponível no site. No menu de endereços, escolha a seção "Reclamações sobre qualidade do serviço". Todas as reclamações enviadas para este endereço são consideradas em detalhe pelos especialistas do departamento de controle de qualidade.

8.2.2. O período de tempo para a consideração de uma reclamação sobre qualidade de serviço é de 10 dias úteis. De acordo com os resultados da consideração, uma mensagem de notificação dos resultados do processo deve ser enviada aos contatos do Cliente na Área Pessoal, fornecidos no ato de abertura da conta.

8.2.3. Uma reclamação do Cliente deve incluir:

- a) Nome completo;
- b) Número da conta;
- c) Data e hora de ocorrência do conflito;
- d) Nome do departamento de serviço de suporte com qual o Cliente estava conversando;
- e) Meio de comunicação (telefone, Chat ao Vivo por Área Pessoal, chat corporativo no site da Empresa e outros meios);
- f) Descrição da situação e a motivação da reclamação.

8.3. Fontes de informação para comprovar a validade de uma reclamação

8.3.1. O arquivo de registros do servidor é a principal fonte de informação na consideração de situações de conflito. As informações no registro do servidor têm prioridade absoluta sobre outros argumentos durante a consideração de uma situação de conflito, inclusive sobre as informações no arquivo de registros do terminal do cliente.

8.3.2. Caso o arquivo de registros do servidor não contenha a nota correspondente comprovando as intenções do Cliente, isto serve de base para considerar a reclamação como inválida.

8.4. Pagamento de compensação

8.4.1. Caso a reclamação seja comprovada como procedente, a compensação é executada somente em forma de pagamento adicionado à conta comercial do Cliente.

8.4.2. A compensação não cobre os lucros não recebidos pelo Cliente, caso este tenha relatado alguma intenção de realizar determinada ação, mas não a concretizou por algum motivo.

8.4.3. A Empresa não indenizará danos não-pecuniários ao Cliente.

8.4.4. A Empresa adiciona uma compensação à conta comercial do Cliente dentro de um dia útil após o momento do deferimento da reclamação.

8.5. Casos de rejeição de consideração de uma reclamação

8.5.1. Reclamações sobre ordens não processadas enviadas durante a manutenção agendada do servidor não são aceitas, desde que uma notificação sobre tal manutenção tenha sido enviado ao Cliente via e-mail interno da plataforma comercial ou qualquer outro meio de acordo com o item 7.1. deste Acordo. O não recebimento de tal notificação não é motivo para fazer uma reclamação.

8.5.2. Reclamações sobre o período de tempo da execução da ordem não são aceitas, independente do tempo que o Negociante necessitou para executar uma ordem e do tempo levado para que a notificação da execução da ordem aparecesse no registro do servidor.

8.5.3. Situações de conflito não indicadas no presente Acordo são consideradas pela Empresa de acordo com a melhor prática universal.

8.6. Caso a ordem do Cliente seja aberta, fechada ou alterada devido a cotação fora de mercado, a Empresa se reserva o direito de retornar o status da ordem antes do spike (desvio).

## 9. Riscos

O Cliente confirma que está ciente dos riscos relacionados à realização de operações comerciais nos mercados financeiros mundiais, inclusive o(s) seguinte(s):

Risco de alavancagem

9.1.1. Ao realizar negócios nas condições de "comércio de margem", uma alteração relativamente pequena da taxa pode influenciar fortemente o saldo da conta comercial do Cliente devido ao efeito da alavancagem. No evento de movimento do mercado contra a posição do Cliente, ele(a) pode sofrer perdas na quantia do depósito inicial e quaisquer outros fundos adicionais depositados para suportar ordens abertas. O Cliente é inteiramente responsável pela consideração de todos os riscos, utilização de instrumentos financeiros e a escolha da estratégia comercial relevante.

9.1.2. Recomenda-se manter o nível de margem em 100% ou mais, além de sempre enviar ordens Stop Loss para eliminar possíveis perdas.

9.2. Risco de volatilidade do instrumento financeiro

9.2.1. Uma ampla variedade de instrumentos tem grande mudança nas taxas ao longo do dia. Isso implica em alta probabilidade de se ter lucros e prejuízos decorrentes dos negócios.

9.3. Riscos técnicos

9.3.1. O Cliente aceita os riscos de prejuízos financeiros devido a falhas de informações, comunicações, falhas elétricas e de sistema da parte do Cliente.

9.3.2. Durante as negociações por meio do terminal do cliente, o Cliente aceita os riscos de prejuízos financeiros, que podem ser causados por:

- a) Falha no hardware, software e má qualidade da conexão do Cliente;
- b) Mau funcionamento do equipamento do Cliente;
- c) Configurações erradas no terminal do Cliente;
- d) Falta de atualização da versão do terminal do Cliente;
- e) Falta de conhecimento do Cliente sobre as instruções descritas no suporte instalado no terminal.

9.4. Risco de condições anormais de mercado

O Cliente aceita que em condições de mercado diferentes das normais, o tempo de processamento das ordens do Cliente pode aumentar, o spread pode ser alargado e uma cotação de execução pode diferir das cotações no fluxo.

9.5. Risco de peculiaridades técnicas da plataforma comercial

9.5.1. O Cliente concorda que na fila de espera de ordens do servidor, pode haver apenas uma ordem. A tentativa de enviar qualquer

nova ordem será rejeitada e aparecerá na janela de ordens uma notificação "Ordem trancada".

9.5.2. O Cliente aceita que a única fonte de informação válida sobre o fluxo de cotações é o servidor principal, servindo os Clientes que realizam negócios em contas reais. Bancos de dados de cotações no terminal do Cliente não servem como fonte de informação válida sobre o fluxo de cotações, já que, em caso de conexão instável entre o terminal do cliente e o servidor, parte das cotações do fluxo pode não chegar ao terminal do cliente.

9.5.3. As taxas atuais para ativos subjacentes são aquelas calculadas pela Empresa, com base nas cotações recebidas pela Empresa. Todas as questões relacionadas à determinação dos preços de mercado são de exclusiva competência da Empresa.

9.5.4. O Cliente aceita incondicionalmente as cotações fornecidas pela Empresa a seus Clientes como exclusivamente corretas; não serão consideradas reclamações sobre diferenças entre as cotações fornecidas pela Empresa e cotações de outras fontes.

9.5.5. A Empresa se reserva o direito de reconsiderar as cotações fornecidas para qualquer período de tempo se, de acordo com a Empresa, tais cotações se encaixem nas definições de "cotação fora de mercado" e/ou "condições anormais de mercado" e/ou "erro óbvio" dispostas no presente Acordo e/ou na seção "Termos e definições", além do direito de revisar os resultados financeiros das operações comerciais executadas a tais cotações.

9.5.6. Em caso de interrupção não programada do fluxo de cotações no servidor comercial causada por falha de hardware ou software, a Empresa se reserva o direito de sincronizar o banco de dados de cotações no servidor com outras fontes, de modo a restabelecer a continuidade do histórico de fluxo de cotações. Nestes casos, a Empresa tem o direito, mas não a obrigação, de revisar os resultados financeiros das operações comerciais do Cliente executadas neste período.

9.5.7. O Cliente aceita que o ato de fechar uma janela de envio/modificação/remoção de uma ordem e a janela de abertura/fechamento de ordem não cancela a ordem que já foi enviada ao Negociante para processamento.

9.5.8. O Cliente aceita os riscos de realizar operações comerciais não planejadas no caso de enviar uma ordem pela segunda vez antes de receber informações sobre os resultados do processamento da ordem anterior pelo Negociante.

9.5.9. O Cliente aceita que uma ordem, para modificar simultaneamente o nível de uma ordem pendente e os níveis Stop Loss e/ou Take Profit, enviada para processamento após a execução da ordem será modificada somente na parte de modificação dos níveis Stop Loss e/ou Take Profit da posição aberta para esta ordem.

9.5.10. O Cliente aceita que, em caso de enviar uma ordem pendente ou ordens Stop Loss e/ou Take Profit para o nível igual à cotação atual no fluxo de cotações, a ordem será executada somente caso ocorra um novo tick em direção à atuação da ordem, desde que as condições do item 4.5 sejam cumpridas.

#### 9.6. Risco de falha de comunicação

9.6.1. O Cliente aceita o risco de prejuízos financeiros causados pelo fato de que ele(a) não recebeu, ou recebeu com atraso, qualquer mensagem da Empresa.

9.6.2. O Cliente reconhece que informações não criptografadas enviadas via e-mail não estão protegidas contra acesso não autorizado.

9.6.3. O Cliente concorda que a Empresa tem o direito de apagar mensagens recebidas pelo Cliente por meio do e-mail interno do terminal do cliente, dentro de três dias desde o momento de envio da mensagem.

9.6.4. O Cliente é inteiramente responsável por manter informações confidenciais recebidas da Empresa e aceita os riscos de quaisquer perdas financeiras causadas por acesso não autorizado de terceiros à conta comercial.

#### 9.7. Risco de circunstâncias de força maior

9.7.1. O Cliente aceita os riscos de perdas financeiras causadas por circunstâncias de força maior.

### 10. Circunstâncias de força maior

10.1. Circunstâncias de força maior incluem, mas não se limitam a: quaisquer ações, eventos ou circunstâncias (incluindo, mas não limitados a greves, desordem, tumultos em massa e tumultos civis, atos de terrorismo, enchentes, condições de tempo extraordinárias, terremotos, incêndios, guerras, disputas trabalhistas, acidentes, ações governamentais, falhas de conexão e energia, falhas de equipamento e software etc.) que, em opinião razoável da Empresa, levam à desestabilização de mercado(s) de um ou vários instrumentos comerciais, interrupções de negócios, liquidação e fechamento de qualquer mercado, ou ausência de um evento que sirva de base para a Empresa definir cotações, ou introdução de condições comerciais fora de padrão em qualquer mercado ou para tais casos.

10.2. A Empresa, dispondo de motivos sãos, tem o direito de definir as fronteiras das ocorrências de circunstâncias de força maior. Em circunstâncias de força maior, a Empresa deve tomar todas as medidas de boa fé para notificar

o Cliente sobre tais circunstâncias.

10.3. O Cliente concorda que em circunstâncias de força maior, a Empresa tem o direito de (sem limitar outros direitos da Empresa, segundo o presente Acordo) executar as seguintes ações, sem notificação prévia e a qualquer momento:

a) Aumentar pedidos de margem;

b) Fechar uma ou todas as posições abertas a uma cotação que a Empresa razoavelmente considere correta;

c) Suspender ou modificar a aplicação de uma ou todas as provisões deste Acordo, caso circunstâncias de força maior impeçam a Empresa de cumprir tais provisões;



- d) Executar, ou não, quaisquer ações em relação à Empresa, o Cliente e outros Clientes, desde que a Empresa tenha motivos razoáveis para considerar tais ações justificáveis em tais circunstâncias;
- e) Reconsiderar o resultado financeiro de todas as operações comerciais do Cliente que se encaixem em circunstâncias de força maior, por meio de alteração de cotações, abertura/fechamento de ordens ou exclusão total das ordens.

## 11. Termos e definições

|                            |  |
|----------------------------|--|
| ASK                        | A maior das cotações, a cotação na qual o Cliente pode comprar   |
| <b>Arbitragem</b>          | <b>Estratégia comercial que inclui a utilização de "ordens de arbitragem"</b>  |
| Ordem de arbitragem        | Um ativo é comprado em um mercado e, ao mesmo tempo, seu análogo é vendido em outro. Assim, a diferença no valor dos ativos é fixada em ações diferentes. Em função desta estratégia, independente do portfólio de futuro progresso do mercado, o valor se mantém aproximadamente fixo (como resultado da compensação por ordens comerciais recíprocas).<br>Uma ordem também é considerada de arbitragem quando ela consiste em somente compras (vendas) de um ativo financeiro em um mercado sem a venda (compra) do análogo em outro mercado, dado que haja um gap de preço significativo entre as cotações destes dois mercados conectados no momento de abertura ou fechamento da ordem.   |
| <b>BID</b>                 | <b>A menor das cotações, a cotação na qual o Cliente pode vender.</b>  |
| Banco de dados de cotações | Uma informação sobre o fluxo de cotações.  |
| <b>Moeda base</b>          | <b>A primeira moeda na identificação do par de moedas que o Cliente pode comprar ou vender pela moeda cotada.</b>  |
| Saldo                      | O resultado financeiro total de todas as transações completas e operações não comerciais na conta comercial.   |
| <b>Barra</b>               | <b>Um elemento do gráfico comercial que inclui cotações na abertura e fechamento, além das cotações máxima e mínima para o período definido.</b>   |
| Mercado rápido             | A condição de mercado na qual acontecem mudanças extremas de taxas em um curto período de tempo. O "mercado rápido" é frequentemente acompanhado por gaps (lacunas) de preço. De regra, ele ocorre imediatamente antes e/ou depois de um ou vários eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- início de uma guerra ou ações militares;</li> <li>- publicação de parâmetros econômicos para países cujas economias têm grande influência sobre a condição da economia mundial;</li> <li>- declaração de decisões sobre taxas de juros por bancos centrais e seus comitês;</li> <li>- discursos e entrevistas coletivas de diretores de Bancos Centrais, ministros da fazenda e presidentes de países cujas economias têm significativa influência no estado da economia mundial;</li> <li>- intervenções em moedas por organizações estatais;</li> <li>- atos terroristas em nível nacional;</li> <li>- desastres naturais que causem a imposição de estados de emergência (ou medidas similares) nos territórios afetados;</li> <li>- eventos políticos ou de força maior: renúncias e nomeações (incluindo trocas de cargo resultantes de eleições) de representantes dos Executivos dos governos;</li> <li>- outros eventos que influenciem significativamente as dinâmicas da taxa de um instrumento.</li> </ul> |
| <b>Moeda cotada</b>        | <b>A segunda moeda na identificação do par de moedas que o Cliente pode comprar ou vender a moeda base.</b>  |
| Par de moedas              | Um volume de operação comercial cuja base é a mudança do valor de uma moeda em relação à outra.  |
| <b>Valor Trailing Stop</b> | <b>Um parâmetro de Trailing Stop definido pelo Cliente.</b>  |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Expiração/validade              | O fim do tempo de negociação alocado para negociar um determinado ativo, após o qual negociações no respectivo contrato não podem ser continuadas.   |
| Tipo de conta                   | A acumulação de condições e serviços disponíveis para o Cliente que são formados com base na quantia mínima de depósito. Cada tipo de conta tem uma quantia mínima de depósito. A quantia máxima de depósito depende da escolha de alavancagem.  |
| Horário da plataforma comercial | O fuso horário utilizado para registrar eventos no arquivo de registro do servidor.  |
| Gráfico                         | O fluxo de cotações, apresentado em forma gráfica. O Alto de cada barra é o Bid máximo para o período, o Baixo é o Bid mínimo. A cotação de fechamento (close) é o último Bid da barra, e o preço de abertura (open) é o primeiro Bid da barra.  |
| Negociante                      | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Uma Empresa com a qual o Cliente fez acordos regulamentando uma base jurídica para a execução de operações comerciais em condições de comércio de margem;</li> <li>2) um servidor comercial e/ou um funcionário da Empresa que processa pedidos e ordens de Clientes, executa ordens, stop out e margin calls.</li> </ol>                            |
| Posição longa                   | A compra de um instrumento com expectativas de aumento de taxa. Aplicável a pares de moedas: compra da moeda base pela moeda cotada.   |
| Posição fechada                 | O resultado da segunda parte de uma transação completa.  |
| Pedido                          | Uma instrução do Cliente ao Negociante para receber uma cotação. Um pedido não obriga o Cliente a realizar uma ordem.  |
| Instrumento                     | Um par de moedas ou contrato por diferença.  |
| Histórico da conta              | Lista de transações completas e operações comerciais da conta comercial.   |
| Cliente                         | Pessoa física ou jurídica que concluiu um acordo com um Negociante para executar operações comerciais em condições do comércio de margem.  |
| Terminal do cliente             | O produto de Software MetaTrader 4.0, por meio do qual o Cliente pode receber informações sobre as negociações nos mercados financeiros (no volume definido pela Empresa) online, realizar análise técnica de mercados, realizar operações comerciais, enviar, alterar e excluir ordens, além de receber mensagens do Negociante e da Empresa. O MetaTrader 4.0 é livremente acessado no site. |
| Posição curta                   | A venda de um instrumento com expectativas de queda de taxa. Aplicável a pares de moedas: venda da moeda base pela moeda cotada.   |
| Contrato por diferença          | O objeto de execução das operações comerciais, que é baseado na mudança da base de um ativo base (um ativo mantido na base do contrato por diferença), podendo ser uma ação, futuros, metais preciosos, índice de ações etc.   |
| Cotação                         | O processo de apresentar ao Cliente cotações para a execução de ordens.  |
| Alavancagem                     | Uma relação entre a quantia de garantia e o volume da operação comercial.  |
| Taxa                            | <ol style="list-style-type: none"> <li>1) para um par de moeda: o valor de unidade da moeda base expressada na moeda cotada;</li> <li>2) para um contrato por diferença: o valor da unidade do ativo base, expressa em forma monetária.</li> </ol>   |
| Arquivo de registro do Cliente  | O arquivo criado pelo terminal do Cliente que registra em tempo real todos os pedidos e ordens enviados pelo Cliente ao Negociante.  |

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Arquivo de registro do servidor | O arquivo criado pelo servidor que registra em tempo real todos os pedidos e ordens recebidos do Cliente pelo Negociante, além dos resultados do processamento dos mesmos.   |
| Posições trancadas              | Posições curtas e longas de volume igual abertas para o mesmo instrumento na mesma conta comercial.  |
| Lote                            | Uma noção abstrata para identificar um número de ações, bens e moeda base aceitos na plataforma comercial.   |
| Margem para posições trancadas  | A segurança requerida pelo Negociante para abrir e manter posições trancadas. Ela é definida na especificação do contrato para cada instrumento.   |
| Comércio de margem              | Realização de operações comerciais utilizando alavancagem, por meio da qual o Cliente pode negociar quantias que em muito excedem a quantia de seus próprios fundos.   |
| Margem inicial                  | Fundos requeridos pelo Negociante como segurança para abrir posições. Ela é definida na especificação do contrato para cada instrumento.   |
| Margem necessária               | - Segurança em dinheiro requerida pelo Negociante para suportar posições abertas. Ela é definida na especificação do contrato para cada instrumento.   |
| Cotação fora de mercado         | - a presença de um gap (lacuna) de preço substancial;<br>- uma reversão de uma cotação, em um curto período de tempo, para um nível inicial, criando um gap de preço;<br>- falta de movimento rápido da cotação antes desta cotação aparecer;<br>- o momento de aparição de uma cotação no qual não há eventos macroeconômicos e/ou notícias corporativas que poderiam influenciar significativamente a taxa do instrumento.<br>A Empresa tem o direito de retirar a informação sobre a cotação fora de mercado do banco de dados de cotações do servidor. |
| Operação não comercial          | Uma operação de depósito/saque em uma conta ou uma operação de garantia/reembolso de crédito.  |
| Mercado normal                  | Condições normais de mercado.  |
| Ordem                           | A instrução do Cliente ao Negociante para abrir ou fechar uma posição quando o preço atingir o nível da ordem.   |
| Posição aberta                  | O resultado da primeira parte de uma transação completa.   |
| Abertura do mercado             | A reabertura do mercado após finais de semana, feriados ou após um intervalo entre as sessões de comércio.   |
| Ordem pendente                  | A instrução do Cliente ao Negociante para abrir uma posição quando uma cotação atinge o nível de uma ordem.  |
| Lucro/perda flutuante           | Lucros/perdas não fixados para as posições abertas nos valores atuais das taxas.   |
| Transação completa              | Consiste em duas operações comerciais reversas com volumes iguais (abrir uma posição e fechar uma posição): compra seguida de venda ou venda seguida de compra.  |
| Fluxo de cotações               | Uma sequência de cotações para cada instrumento que chega na plataforma comercial.   |

|   |  |
|---|--|
| Cotações de fluxo                           | Um método para apresentar cotações ao Cliente sem pedido. É quando o Cliente acompanha o fluxo de cotações online do Negociante, para quem o Cliente pode a qualquer momento enviar uma ordem para executar uma operação comercial.  |
| Ponto                                       | Uma unidade da fração menos significativa da taxa.   |
| Tamanho do lote                             | Uma quantidade de ações, bens, moeda base em um lote, fixada nas especificações do contrato.   |
| Desenvolvedor                               | O desenvolvedor da plataforma comercial, «MetaQuotes Software Corp.».  |
| Ordem                                       | As instruções do Cliente ao Negociante para abrir/fechar uma posição, colocar, excluir ou alterar um nível de ordem.   |
| Condições de mercado diferentes das normais | Ver "mercado fino" ou "mercado rápido".  |
| Margem livre                                | Fundos na conta comercial que podem ser utilizados para abrir uma nova posição. É definida pela fórmula:<br>Margem livre = Equidade - Margem.  |
| Servidor                                    | O Software MetaTrader Server 4.0, que processa os pedidos e ordens do Cliente, fornece informações online sobre negociações no mercado financeiro (no volume definido pela Empresa), registra as responsabilidades entre o Cliente e Negociante e observa condições e limitações.                              |
| Expert Advisor                              | Uma estratégia de controle de conta comercial em forma de software feito na linguagem especializada MetaQuotes Language 4, que envia pedidos e ordens para o servidor utilizando o terminal do cliente.  |
| Spike (Pico)                                | Ver "Cotação fora de mercado".   |
| Especificação do contrato                   | Principais condições comerciais (spread, tamanho do lote, volume mínimo de uma operação comercial, incrementos de alterações no volume da operação comercial, margem inicial, margem para posições trancadas etc.) para cada instrumento.  |
| Situação de conflito                        | 1) situação na qual o Cliente acredita que o Negociante desrespeitou uma ou várias provisões deste Acordo em função de suas ações, ou falta de ações;<br>2) situação na qual o Negociante acredita que o Cliente desrespeitou uma ou várias provisões deste Acordo em função de suas ações, ou falta de ações. |
| Spread                                      | Uma diferença entre as cotações Ask e Bid, expressada em pontos.   |
| Conta                                       | Um registro único e personalizado de operações na plataforma comercial, que englobam transações completas, posições abertas, operações não comerciais e ordens, além do status do saldo.   |
| Tipo de conta                               | A acumulação de condições e serviços disponíveis para o Cliente que são formados com base na quantia mínima de depósito. Há quantias mínimas de depósito para cada tipo de conta. A quantia máxima de depósito depende da alavancagem escolhida.   |
| Ticker (temporizador)                       | Um número de identificação único dado a cada posição aberta ou ordem pendente na plataforma comercial.   |
| Mercado fino                                | Condição de mercado na qual as cotações entram na plataforma comercial com menos frequência que em condições normais de mercado, durante um longo período de tempo.  |

|  |   |
|--|---|
| Operação comercial                         | A operação do cliente para comprar ou vender qualquer instrumento.  |
| Plataforma comercial                       | Conjunto de software e hardware que fornece informações online sobre as movimentações nos mercados financeiros, execução de operações comerciais, registro de responsabilidades mútuas entre o Cliente e o Negociante, além de observar condições e limitações. De maneira simplificada, no presente Acordo ela é composta por "servidor" e "terminal do cliente".                  |
| Conta comercial                            | Um registro único e personalizado de operações na plataforma comercial, que englobam transações completas, posições abertas, operações não comerciais e ordens.   |
| Nível da ordem                             | Uma cotação indicada em uma ordem.  |
| Circunstâncias de força maior              | Eventos que não podem ser previstos ou impedidos. Veja os detalhes no parágrafo 10. Circunstâncias de força maior do presente Acordo.   |
| Cotação anterior à cotação fora de mercado | Uma cotação de fechamento para uma barra de minuto que precede uma barra de minuto com cotação fora de mercado.   |
| Gap (lacuna) de preço                      | Qualquer uma das duas situações:<br>- o Bid da cotação atual é maior que o Ask da cotação anterior;<br>- o Ask da cotação atual é menor que o Bid da cotação anterior.  |
| Gap de preço na abertura do mercado        | Qualquer uma das duas situações:<br>- O Bid da cotação de abertura do mercado de hoje é maior que o Ask da cotação de fechamento do mercado de ontem;<br>- O Ask da cotação de abertura do mercado de hoje é menor que o Bid da cotação de fechamento do mercado de ontem.  |
| Erro óbvio                                 | Uma abertura/fechamento da posição do Cliente, ou execução da ordem do Cliente pelo Negociante a uma cotação significativamente diferente da cotação para o instrumento no fluxo de cotação no momento da ação, ou qualquer outra ação ou falta de ação do Negociante, relacionada ao Negociante identificar óbvia e erroneamente o nível da cotação no mercado em um dado momento. |
| Ask  | A maior das cotações, a cotação na qual o Cliente pode comprar.   |
| Bid  | A menor das cotações, a cotação na qual o Cliente pode vender.  |
| Equidade                                   | O saldo atual da conta. Ele é definido pela fórmula:<br>$\text{Equidade} = \text{Saldo} + \text{Lucro flutuante} - \text{Perda flutuante}.$   |
| Margem hedged                              | A segurança para abrir e manter posições trancadas requerida pelo Negociante. Ela é definida na especificação do contrato para cada instrumento.  |
| Tranca                                     | ver "Posições trancadas".   |
| Execução de Mercado                        | Uma execução da ordem do Cliente no melhor preço dos provedores de liquidez.  |
| Longa                                      | Ver "Posição longa"   |
| Curta                                      | Ver "Posição curta".  |
| Nível de Margem                            | Uma relação entre a equidade e a margem necessária, expressa em porcentagem. Ela é definida pela fórmula:<br>$\text{Nível de Margem} = (\text{Equidade} / \text{Margem}) \times 100\%.$   |
| Margin Call (Chamada de Margem)            | A condição da conta na qual o Negociante tem o direito, mas não a obrigação, de fechar todas as posições abertas do Cliente devido à falta de margem livre. O nível de margem no qual ocorre uma situação de margin call é indicado no presente Acordo.   |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Especificação do contrato | Os principais termos comerciais (spread, tamanho do lote, posição mínima volume, margem inicial, margem para posições trancadas etc.) para cada instrumento comercial.  |
| Spike (Pico)              | Ver "Cotação fora de mercado".  |
| Stop out                  | A ordem para fechamento de posição obrigatório gerada pelo servidor.  |
| Swap                      | Um pernoite ou juros de permanência por manter posições na virada do dia. O swap pode ser positivo ou negativo. Uma tabela com os valores de swap para cada instrumento é disponibilizada no site da FBS.   |
| Trailing Stop             | <p>A seguinte estratégia de controle para uma ordem Stop Loss:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- não executar nenhuma ação se o lucro para uma posição aberta não tenha excedido o valor de Trailing Stop;</li> <li>- assim que o lucro para uma posição aberta exceder o valor Trailing Stop, enviar uma ordem ao Servidor para enviar a ordem Stop Loss a uma distância, equivalente ao valor Trailing Stop, da cotação atual;</li> <li>- quando for recebida uma cotação que esteja mais distante do valor Stop Loss do que do valor Trailing Stop, envia-se uma ordem ao servidor para alterar o nível da ordem Stop Loss, de modo a posicionar este à mesma distância entre a cotação e o valor Trailing Stop.</li> </ul> <p>O Trailing Stop funciona somente quando o terminal do cliente está ativado, conectado à Internet e autorizado com sucesso pelo servidor.</p> |